LEI Nº 4.838, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 19 / 12 / 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO VS-10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Moradores do Complexo VS-10 pelo destaque de sua atuação na promoção do bem-estar social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 19 de dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal